



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS - SR/PF/AM

Apostila nº 08 do Contrato nº 18/2021-SR/PF/AM

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.406-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 019, de 26 de janeiro de 2023, e conforme previsto no art. 60, §2º da Lei nº 4.320, de 1964, bem como no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. OBJETO

1.1. **Realizar a suplementação orçamentária dos itens do Contrato nº 18/2021-SR/PF/AM**, celebrado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)**, conforme previsto no no art. 60, §2º da Lei nº 4.320, de 1964, bem como no §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993. Assim, o valor do contrato será recomposto consoante demonstração da necessidade no Despacho SELOG/SR/PF/AM (33505741).

2. VALOR DA APOSTILA

2.1. No presente ato o contrato terá seus itens suplementados no valor total de R\$ 866.325,39 (valor sem desconto), equivalendo a R\$ 711.238,35 (valor com aplicação dos descontos contratuais. Abaixo esses valores são detalhados:

ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO	8º APOSTILAMENTO	
		SUPLEMENTAÇÃO SEM DESCONTO	SUPLEMENTAÇÃO COM DESCONTO
8 (Serviços de manutenção)	24,30%	R\$ 292.812,81	R\$ 221.659,30
9 (Peças para manutenção)	24,30%	R\$ 299.106,47	R\$ 226.423,60
10 (Combustíveis)	4,10%	R\$ 274.406,10	R\$ 263.155,45
TOTAL		R\$ 866.325,39	R\$ 711.238,35

3. DO NOVO VALOR DO CONTRATO

3.1. Considerando os valores da suplementação, identificados no tópico anterior, bem como os valores do contrato definidos no 7º Apostilamento (Sei 32875545), o novo valor total do contrato passará a ser R\$ 4.423.700,01 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil e setecentos reais e um centavo) - Sem desconto - e R\$ 3.821.183,86 (três milhões, oitocentos e vinte e um mil cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) - com incidência do desconto contratual. Abaixo segue detalhamento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A) 12 meses	CUSTO UNITÁRIO (B)	CUSTO TOTAL SEM DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO	CUSTO TOTAL COM DESCONTO
6	Gerenciamento e Administração COMPARTILHADA da frota envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da PF/MJSP	3390.39	EVENTO	1.110	R\$ 0,00	R\$ 0,11		R\$ 0,11
7	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de despesas de abastecimentos e manutenção leve, acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da PF/MJSP (AUTO-GESTÃO)	3390.39	EVENTO	2.200	R\$ 0,00	R\$ 0,22		R\$ 0,22

8	Serviços para manutenção preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP, calculada pelo valor da mão de obra/hora	3390.39	REAL (R\$)	R\$ 1.026.809,10		R\$ 1.026.809,10	24,30%	R\$ 777.294,49
9	Fornecimento de peças , equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP	3390.30	REAL (R\$)	R\$ 1.058.064,47		R\$ 1.058.064,47	24,30%	R\$ 800.954,81
10	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da PF/MJSP	3390.30	REAL (R\$)	R\$ 2.338.826,10		R\$ 2.338.826,10	4,10%	R\$ 2.242.934,23
TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 4.423.700,01		R\$ 3.821.183,86

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/AM, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, conforme dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 200382/0001;

Fonte de Recursos: 1025000000 e 1000000000;

Elemento de Despesa: 339030 e 339039;

Plano Interno: PF99L00OD24 e PF99900AG24;

DDO nº 393/2024 e 394/2024

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Considerando o novo valor do contrato, e em observância à Cláusula Sétima do Contrato e à cláusula 24.1 do Termo de Referência, a CONTRATADA deverá reforçar a garantia no percentual de 5% do valor contratado em uma das modalidade previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

5.2. **O total da garantia do contrato deverá ser R\$ 221.185,00 (duzentos e vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais).**

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 18/2021-SR/PF/AM, no que não contrariem a presente apostila.

UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas SR/PF/AM



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, **Superintendente Regional**, em 26/01/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33566022&crc=3DE12FD4.

Código verificador: **33566022** e Código CRC: **3DE12FD4**.

Referência: Processo nº 08240.002386/2021-14

SEI nº 33566022